



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0052

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.914 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à Senhora REGINA HELENA DENIZ ARANTES, Escriturária, Padrão "J", lotada na Assessoria de Engenharia, da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, relativos à metade (1/2) restante da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 2008, de 17/07/73, a partir de 13 de outubro de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3822, de 07/10/76, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de outubro de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de outubro de 1976.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=